



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da 951^a Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 02/10/2020

Sessão 952^a 89

2020

**ATA DA 951^a SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, por webconferência, sob a Presidência do Reitor, **Professor Paulo Afonso Burmann**, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Martha Bohrer Adaime e Jerônimo Siqueira Tybusch**, Pró-Reitores de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, Pró-Reitor de Extensão; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de EBTT, e dos Conselheiros: **Carlos Heitor Cunha Moreira**, representante dos Docentes da Classe D, **Daniel Gustavo Allasia Piccilli**, representante dos Docentes Classe C; **Mariana Marchezan**, representante dos Docentes da Classe A; **Gléce Kurzawa Cósar**, **Roni Stori de Barros**, **Luciana Nunes de Oliveira**, **Cledi Medianeira da Silveira Ilha**, **Edison Luiz Pavão Borges e Denise Gastiel Gonzales**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Jaime Renato Serrado Muñoz**, **Eliana Rosa Sturza e Mariane Magno Ribas**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Maria Alcione Munhoz**, **Lúcia de Fátima Royes Nunes e Sabrina Fernandes de Castro**, representantes do Centro de Educação; **Gabriel Ivan Pranke e Neila Cristina Baldi**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Hans Rogério Zimmermann e Valderi Luiz Dressler**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Fernanda Silveira Flores Vogel**, **Jorge Antonio de Farias e Milene Teixeira Barcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Lauren Rosa Crosseti Vaucher**, **Arnaldo Teixeira Rodrigues e Luis Ulisses Signori**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Breno Augusto Diniz Pereira**, **Luis Felipe Dias Lopes e Rita Inês Pauli**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Leandro Costa de Oliveira**, **Daniel Pinheiro Bernardon e Taís Maria Peixoto Alves**, representantes do Centro de Tecnologia; **Raphael Corrêa Medeiros**, **Genesio Mario da Rosa e Denise Schmidt**, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **João Pedro Velho**, **Rafael Marcelo Soder e Vinícius Spirandelli Carvalho**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Celso Becker Tischer**, **Anderson Dal Molin e Juan Galvarino Cerda Balcazar**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, **Gabrielle Sanger de Oliveira Conceição**, **Kauã Arruda Wioppiold**, **Laura Helena Guedes Paz**, **Isadora de Seixas e Souza Barrios e Daniel Lucas Balin**, representantes do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noncentésima quinquagésima primeira Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Ordinária, da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram, *online*, à reunião quarenta e sete Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse a seguinte Conselheira: **Professor Celso Becker Fischer**, representante do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **TAE Cledi Medianeira da Silveira Ilha**, representante suplente dos servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Professora Fernanda Silveira Flores Vogel**, representante suplente do Centro de Ciências Rurais (Recondução); **Acadêmica Laura Helena Guedes Paz**, representante suplente do Diretório Central dos Estudantes. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas a nova Conselheira, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O **Presidente Paulo Afonso**

61

Burmann manifestou-se a respeito da contratação de servidores, dizendo que foi enviado pelo Ministério da Economia e pela Procuradoria Geral da Fazenda um parecer liberando a contratação de professores e servidores técnico-administrativos, diante de uma justificativa reforçada por conta do cenário de ensino remoto que se está vivendo e a irregularidade de alguns calendários. Disse que já estão tratando da contratação daqueles concursos que estavam represados e igualmente saiu um guia de orientação para as unidades, que está sendo passada aos departamentos e aos cursos de procedimentos relativos a concursos. Informou, ainda, a respeito da Lei Orçamentária Anual, que o projeto da LOA foi enviado ao Congresso, um pouco diferente do que tinha sido discutido ou sinalizado, que era um corte de dezoito vírgula dois por cento, ficando em dezesseis por cento, e que não muda muito o cenário de problemas envolvidos nessa questão orçamentária. Acrescentou dizendo que estavam contando, para dois mil e vinte e um, no mínimo, com o orçamento de dois mil e vinte, que já seria ruim, porque se tem uma demanda por causa desse cenário da pandemia. O Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, informou que ontem saiu o resultado preliminar do CNPq com relação ao mestrado e doutorado acadêmicos para inovação, onde a UFSM foi contemplado com sete bolsas de doutorado, sete de mestrado e quarenta e duas bolsas de iniciação tecnológica, sendo um projeto de um milhão e meio de reais, mostrando que nossa Universidade está cada vez mais contribuindo para o desenvolvimento da região, do País e das empresas, que vão entrar com mais de duzentos e dez mil reais para financiar essas pesquisas. O Pró-Reitor de Extensão, **Professor Flavi Ferreira Lisboa Filho** comunicou que hoje, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, está aberta a chamada para participar do estande virtual da UFSM na Feira do Livro de Santa Maria, que vai ocorrer de primeiro a dez de outubro. Também informou que na semana que vem encerram uma chamada denominada CC Palco Online, onde foram dez edições de diferentes linguagens artísticas como a dança, a música e as artes cênicas, que participaram, desde o mês de julho até a próxima semana, de espetáculos no palco Centro de Convenções, mas se tendo todos os cuidados necessários. Acrescentou dizendo que os artistas receberam um cachê para essa participação. Agradeceu ao NTE e a TV Campus que fizeram essas gravações que estão disponíveis no youtube da TV Campus. Comunicou também que tem uma chamada aos estudantes das artes visuais, tanto de graduação quanto de pós-graduação, para participarem da galeria *online* que tem no Centro de Convenções, onde há uma exposição em parceria com a Associação dos Artistas de Santa Maria. Salientou dizendo que na semana que vem será lançado também um curso de extensão, tendo em vista que muitas atividades de extensão não estão podendo ir à campo, e também para contribuir com os coordenadores do Fundo de Incentivo à Extensão do nosso FIEX, estes poderão incluir no plano de atividades desses estudantes a realização de um curso de formação a extensão, todo via moodle, sendo todo ele desenvolvido pela equipe da Pró-Reitoria de Extensão. Informou também dizendo que o Planetário retomou as suas atividades com sessões virtuais. Solicitou a divulgação pelos conselheiros, pois várias escolas do País estão sendo atendidas pelo nosso Planetário, nessas sessões virtuais. Comunicou dizendo que a Orquestra Sinfônica está com o Festival Vem Cantar com a Gente, e que já são cinco finalistas por categoria, sendo que todas, no momento, estão em busca do voto popular. Informou que é só acessar o site da Orquestra ou do Centro de Convenções que poderão curtir, comentar ou compartilhar os cantores que preferirem, desde os iniciantes até os profissionais. Acrescentou dizendo que terão hoje, à tarde, mais uma edição de um evento que começou em julho, que é mais uma jornada interdisciplinar de

formação em educação patrimonial, dirigida aos professores da quarta colônia, sendo que tiveram um evento presencial, em fevereiro, com a participação de mais de duzentos professores e, nesse formato *online*, são mais de quatrocentos professores da quarta colônia que estão participando desta formação em educação patrimonial, que está associada a um projeto maior chamado Geoparque Quarta Colônia. Acrescentou dizendo que neste ano conseguiram encaminhar ao Itamaraty, que por sua vez enviou à Unesco/Paris, e veio a autorização para se chamar de Geoparque Aspirante Quarta Colônia, e que no ano que vem se poderá enviar o pedido de certificação internacional da Quarta Colônia e também do Geoparque de Caçapava do Sul. Disse que o Edital Covid-19, que era para combate, enfrentamento e prevenção ao coronavírus, que foi lançado pela Pró-Reitoria de Extensão, encerrou e tiveram contemplados mais de trinta ações de extensão que estão em desenvolvimento nas diferentes áreas. Convidou a todos para acompanharem, nos dias dezessete e dezoito de setembro, o concerto que farão no Festival de Inverno Internacional, que este ano mudou de formato e que ocorrerá quase na primavera, sendo gravado no palco do Centro de Convenções. A **Conselheira Gabrielle Sanger de Oliveira Conceição** disse que é estudante do Curso de Publicidade e Propaganda, e que faz parte do DCE e do Diretório da Comunicação, e que estava trazendo uma questão que vem sendo discutida dentro do Colegiado do Curso a respeito da não assinatura de estágios extracurriculares. Disse que essa discussão vindo sendo feita, por parte dos docentes do Curso de Jornalismo, há aproximadamente um ano, tendo em vista que duas professoras do Curso estão respondendo processo administrativo por causa de um problema que tiveram de um estágio que foi assinado. Disse que na primeira tentativa de discussão nos últimos anos, a categoria discente, juntamente com os professores, conseguiram manter as assinaturas, porém, a proposta voltou a ser considerada dentro do Colegiado do Curso e agora a intenção é criar um PPC de emergência que exclui a questão dos estágios, fazendo com que os docentes não tenham mais que assinar os contratos de estágios extracurriculares nesse momento em que as atividades vêm sendo realizadas remotamente, por meio do REDE. Salientou dizendo que nessa situação em que se encontram, de distanciamento social, a volta da possibilidade da não assinatura dos estágios é extremamente preocupante, porque, nesse momento de agravamento dessa crise econômica e social, os estágios, muitas vezes, são a garantia do sustento e da estabilidade desses estudantes. Disse que essa decisão afeta diretamente a categoria discente. Acrescentou dizendo que os estágios proporcionam aos estudantes as oportunidades de experiência no mercado de trabalho, e a experiência obtida pelos estágios extracurriculares se torna extremamente importante para os alunos formados, uma vez que o mercado de trabalho enxuga cada vez mais as contratações e as empresas buscam profissionais que possuem experiências. Disse que as bolsas que são destinadas à Comunicação pela Universidade estão sofrendo muitos cortes. Destacou outro aspecto que precisa ser pensado é que essa decisão vai impedir que os estudantes façam os estágios de forma regulamentada por lei, mas não garante que os alunos fiquem sem realizar os estágios, porque quem quer ter experiência vai continuar podendo buscar um trabalho de forma voluntária, sem qualquer tipo de direitos, colaborando, assim, com a precarização da profissão. Solicitou ao Colegiado do Curso que os estágios extracurriculares continuem sendo assinados. Disse que os estudantes enviaram uma contraproposta ao Colegiado do Curso, que é, primeiramente, de que haja a renovação dos estágios extracurriculares nesse período, pois a assinatura dos contratos é resultante do processo de seleção iniciado até o dia vinte de agosto deste ano, que foi a data deste

documento de contraproposta, e solicita o compromisso de que essa questão seja avaliada semestralmente para que não haja perda de nenhuma das características envolvidas a esse debate. Disse que a professora coordenadora do Curso de Jornalismo, que assina os estágios, é uma das professoras que está respondendo o processo administrativo, e ela não teve amparo legal da Instituição com essa situação. Disse que não estão propondo uma culpabilização dos professores, mas solicitou que seja feita uma discussão a respeito dessa questão, já que está evidenciada a falta de amparo da Reitoria por meio da ausência dos encargos, e isso possibilitaria que os docentes assinassem os estágios obrigatórios, podendo contar com um suporte legal e o reconhecimento do tempo dedicado à supervisão dos estagiários. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que vai tomar isso como uma denúncia e solicitou que a Conselheira Gabriele encaminhe essa demanda diretamente à Pró-Reitoria de Graduação para uma análise prévia e, se for o caso, virá ao Conselho em momento oportuno. Disse que vão tratar essa questão com muito cuidado, como tem feito com todas as questões. Comunicou a respeito de um projeto que está sendo desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, o NTE, a Direção e professores do Centro de Educação, o REDE Básica, que é uma proposta que está sendo discutida com a educação básica para viabilizar a manutenção e o reestabelecimento de vínculos educacionais dos estudantes que não estão tendo acesso às plataformas digitais por diversas razões. Disse que a Universidade coloca sua estrutura de rádio e televisão, em parceria com a TV Câmara, onde está sendo construído um canal aberto para levar conteúdo para esses locais mais distantes e esses estudantes jovens e crianças que não tem acesso às plataformas digitais por razões diversas. Salientou dizendo que esse é um processo importantíssimo em parceria com a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Estadual da Educação que está se consolidando e que terá uma repercussão muito positiva na inclusão e no acolhimento desses estudantes da periferia e da zona rural, e, paralelamente a isso, há uma proposta que se integra à REDE básica que é envolver os cursos preparatórios para o ENEM, o Pré-Universitário Popular Alternativa e o Pré-Universitário Praxis, sendo que tanto uma como outra proposta tem obrigatoriamente o protagonismo dos professores da educação básica. Disse que essa proposta dos cursos preparatórios também deve ser um programa curto, porque o ENEM está próximo, e esse programa prevê levar essas informações e oportunizar a nossos estudantes um programa de revisão de conteúdos que serão cobrados no ENEM, e que talvez não fosse oferecida, excluiria muitos estudantes do processo seletivo SiSU. Informou que o REDE Básica já foi enviado ao MEC e está em análise, dentro da possibilidade de algum aporte orçamentário para garantir o custeio que não é muito pequeno, principalmente de contratação de profissionais na área de preparação de conteúdos que vai estar vinculado ao NTE, que por conta da redução de verbas da CAPES, teve que reduzir drasticamente o contrato de pessoal especializado nessa área de produção de conteúdos digitais, mas mesmo assim o NTE está oferecendo a sua estrutura para essa fase inicial do REDE Básica. Não havendo mais comunicações, passou à **ORDEM DO DIA**. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a Ordem do Dia. Não havendo alterações, passou-se, então, à **ORDEM DO DIA**.

PROCESSO N. 024/2020: Parecer N. 038/2020 da Comissão de Legislação e Normas (Anexo à página 9). Relatora: Conselheira Neila Cristiane Baldi. Assunto: **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL - Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de História da Arquitetura e Urbanismo/Teoria da**

Arquitetura. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Reitor que aprovou o referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 032/2020: Parecer N. 039/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 10 a 12). Relator: Conselheiro Breno Augusto Diniz Pereira. Assunto: **(PEN) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO** - Resolução de Normativas Institucionais considerando o que prevê o Decreto n. 10.139 de 28 de Novembro de 2019, na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida Minuta de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 079/2020: Parecer N. 040/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 13). Relatora: Conselheira Sabrina Fernandes de Castro. Assunto: **JUAN DE FRIAS PIERRARD** - Requer Revalidação de Diploma de Graduação Estrangeiro no Curso de Engenharia Técnico de Telecomunicación. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 081/2020: Parecer N. 041/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 14). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Leitura: Conselheiro Breno Augusto Diniz Pereira. Assunto: **CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO** - Encaminha documentação para regularização da Empresa Júnior Automatiza Júnior do CT. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o Plano Acadêmico foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 082/2020: Parecer N. 042/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 15 e 16). Relator: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL** - Solicita abertura de Concurso Público para Professor Assistente A. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que autoriza a abertura do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 083/2020: Parecer N. 043/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 17). Relatora: Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini. Leitura: Conselheiro Breno Augusto Diniz Pereira. Assunto: **JANERSON JOSÉ COELHO** - Requer Reconhecimento de Diploma de Doutor em Zootecnia obtido na Irlanda. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 084/2020: Parecer N. 044/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 18). Relatora: Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini. Leitura: Conselheiro Breno Augusto Diniz Pereira. Assunto: **JULIANA CAMPOS LOBO** - Requer Reconhecimento de Diploma de Doutorado expedido pela Universidade de Aveiro - Aveiro/Portugal. Não houve discussão. Em regime de

votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 087/2020: Parecer N. 010/2020 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.. (Anexo às páginas 19 e 20). Relator: Conselheiro Carlos Heitor Cunha Moreira. Assunto:**(PEN) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS** - Encaminha avaliação da proposta de APCN para criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFSM (Mestrado Acadêmico). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a Proposta de criação do referido Mestrado Acadêmico foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 090/2020: Parecer N. 045/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 21). Relator: Conselheiro Hans Rogério Zimmermann. Assunto: **RAFAEL LISBOA DOS SANTOS** - Requer reconhecimento de diploma de Mestre em Psicologia obtido na Universidade de Valência - Espanha. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 100/2020: Parecer N. 113/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 22). Relator: Conselheiro João Pedro Velho. Assunto: **CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA ELÉTRICA** - Solicita vaga em edital de seleção para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido edital foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 101/2020: Parecer N. 047/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 23). Relator: Conselheiro João Pedro Velho. Assunto: **CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA AGRÍCOLA** - Abertura de Seleção Pública para Professor Visitante na área de concentração de Engenharia Agroambiental. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido edital foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 102/2020: Parecer N. 048/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 24). Relator: Conselheiro Breno Augusto Diniz Pereira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS** - Solicita abertura de Concurso Público na área/subárea - Teatro/Educação. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 103/2020: Parecer N. 049/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 25). Relatoria: Conselheira Lauren Crosseti Vaucher. Assunto: **RENATA MATHEUS WILLIG** - Requer Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação expedido por Instituição de Ensino Superior Estrangeira. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 107/2020: Parecer N. 050/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 26 a 28). Relatoria: Conselheira Denise Schmidt. Assunto: **(PEN) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO** - Solicita alteração da Resolução N.

012/2017 (normatiza a criação e organização de empresas juniores na UFSM). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida Minuta de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 108/2020: Parecer N. 051/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 29 e 30). Relator: Conselheiro Jaime Renato Serrano Muñoz. Assunto: **(PEN) DAIANE BERTOTTI** - Solicita revalidação do Diploma do Curso de Odontologia de Daiane Bertotti. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 109/2020: Parecer N. 052/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 31 e 32). Relator: Conselheiro Edison Luiz Pavão Borges. Assunto: **(PEN) BELEN STEPHANIE RETAMAL VALDES** - Solicita revalidação do Diploma do Curso de Odontologia de Belen Stephanie Retamal Valdes. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 111/2020: Parecer N. 053/2020 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 33). Relator: Conselheiro Hans Rogério Zimmermann. Assunto: **LEILA MARIA CHAGAS SERRA** - Requer Reconhecimento de Diploma de Mestre em Administração e Gestão Pública - Portugal. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 112/2020: Parecer N. 011/2020 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 34 e 35). Relator: Conselheiro Juan Galvarino Cerdá Balcazar. Assunto: **CENTRO DE ARTES E LETRAS** - Encaminha Proposta de Criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes de Cena. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a Proposta de criação do referido Mestrado Acadêmico foi **APROVADA** por unanimidade.

PROCESSO N. 113/2020: Parecer N. 012/2020 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 36 e 37). Relator: Conselheiro Daniel Pinheiro Bernardon. Assunto: **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** - Encaminha Proposta APCN do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a Proposta de criação do referido Mestrado Acadêmico foi **APROVADA** por unanimidade.

PROCESSO N. 121/2020: Parecer N. 013/2020 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 38 e 39). Relator: Conselheiro Daniel Pinheiro Bernardon. Assunto: **(PEN) NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL** - Encaminha indicação da nova Coordenadora da UAB na UFSM. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o nome da nova Coordenadora da UAB na UFSM foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a recondução do representante titular do CEPE no Conselho de Curadores, o Professor Vinícius Costa da Silva Zonatto, do Departamento de Ciências Contábeis, o que foi

aceito pela Plenária. Finalizando a Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 09 / 2020
SESSÃO 851º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC N. 024/2020

PARECER – 038/2020

PROCESSO DAG N. 23081.024819/2019-23

RELATORA – Profª Neila Cristina Baldi

A Comissão de Legislações e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.024819/2019-23** da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **024/2020**, da Secretaria dos Conselhos, em que a Coordenadoria Acadêmica do Campus Cachoeira do Sul da UFSM “**Solicita Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de História da Arquitetura e Urbanismo/Teoria da Arquitetura**”.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital 093, de 28 de maio de 2019, e na Resolução 030/2013, consolidada, que regulamenta o concurso público para ingresso no quadro do magistério superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* que aprovou o resultado do “**Concurso Público para Professor Adjunto na área de História da Arquitetura e Urbanismo/Teoria da Arquitetura**”, da Coordenadoria Acadêmica do Campus Cachoeira do Sul da UFSM, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Roberta Krahe Edelweiss com nota final 8,34 (oito vírgula trinta e quatro).

2º lugar: Maria Luiza Zanatta de Souza com nota final 7,90 (sete vírgula noventa).

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

Profª Neila Cristina Baldi,
Relatora.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 09 / 2020
SESSÃO 951 - 11/09

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO DAG. N. 23081.001921/2020-94

PARECER – 039/2020

PROCESSO SOC. N. 032/2020

RELATOR – Prof. Dr. Breno Augusto Diniz Pereira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23001.001921/2020-94, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 032/2020, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual a Coordenadoria de Planejamento Administrativo (COPLAD) encaminha proposta de NOVA RESOLUÇÃO DE NORMATIVAS INSTITUCIONAIS CONSIDERANDO O QUE PREVÊ O DECRETO N. 10.139 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM).

O presente processo trata sobre a Nova Minuta de Resolução de Normativas Institucionais considerando o que prevê o Decreto N. 10.139 de 28 de novembro de 2019, na UFSM. Ressalta-se que o CEPE já aprovou uma Resolução anterior (Resolução 08/2020, de 14 de abril de 2020), o qual revogou mais de 100 resoluções com datas de publicação entre os anos de 1970 a 2016.

A minuta de resolução conta com manifestação favorável da COPLAD/PROPLAN pela sua aprovação e das Pro-Reitorias PROGEP, PRPGP e PROGRAD. A PROJUR, por meio do Parecer 00081/2020, também se manifestou favorável, com a Nova Minuta de Resolução de Normativas Institucionais.

Nesta nova minuta de resolução são revogadas outras 128 resoluções anteriores entre os anos de 1966 a 2016. Ressalta-se que os atos de que tratam as referidas resoluções serão considerados não vigentes e ficarão disponíveis no Portal de Documentos da UFSM como repositório, para fins de consulta, pesquisa e registro histórico.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO DAG. N. 23081.001921/2020-94

PARECER – 039/2020

PROCESSO SOC. N. 032/2020

RELATOR – Prof. Dr. Breno Augusto Diniz Pereira

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o *ad referendum* do Reitor na Minuta de Resolução que aprova a revogação expressa das Resoluções já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo em decorrência do Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, na UFSM.

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Relator e Presidente da CLN.

NUP: 23081.001921/2020-94

Prioridade: Normal

Processo de resolução de normativas institucionais

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
122	Parecer de órgãos colegiados (011)	2 Proc 032-2020 - Parecer 039-2020 - Breno.pdf

Assinaturas

04/09/2020 15:37:01

1460838 - BRENO AUGUSTO DINIZ PEREIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.10.40.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GESTÃO DE ORGANizações PÚBLICAS - PPGOP

Código Verificador: 325566

Código CRC: 7480b102

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em: 04 / 09 / 2020

Setor: 951 - UNI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 079/2020

PARECER – 040/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.060735/2018-72

RELATOR – Profª. Sabrina Fernandes de Castro

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.060735/2018-72, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 079/2020, da Secretaria dos Conselhos, no qual JUAN DE FRIAS PIERRARD requer revalidação de diploma de graduação do curso de Engenharia Técnico de Telecomunicación obtido junto a Universidade Politécnica de Madrid/ Espanha.

Considerando que a documentação que instrui o processo atende o disposto na Resolução N. 07/2017 e as exigências previstas pelos dispositivos legais, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de revalidação do Diploma de graduação do Curso de Engenharia Técnico de Telecomunicación obtido junto a Universidade Politécnica de Madrid/ Espanha.

Santa Maria, 05 de agosto de 2020.

Sabrina Castro
Profª. Sabrina Fernandes de Castro,
Relatora

Breno
Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 09 / 2020

SESSÃO 951 - 01/09/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 081/2020

PARECER – 041/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.058539/2019-19

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.058539/2019-19, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 081/2020, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha documentação para a regularização de empresa júnior AUTOMATIZA JUNIOR vinculada ao curso de Engenharia e Controle de Automação do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos, o cumprimento da Resolução 012/2017, e que o referido processo recebeu parecer favorável da COPLAD, parecer N. 058/2019, e da Procuradoria Federal Junto à UFSM, parecer AGU/PGF/PF/UFSM N° 031/2020, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o conselho de ensino, pesquisa e extensão **pode APROVAR** o Plano Acadêmico da empresa júnior **AUTOMATIZA JUNIOR**, vinculada ao curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gerson Guarez Garcia".

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Breno Augusto Diniz Pereira".

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 09 / 2020

SESSÃO 9515 (11)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **082/2020**

PARECER – **042/2020**

PROCESSO DAG. N. **23081.066072/2019-81**

RELATOR – **Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira**

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.066072/2019-81**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **082/2020**, da Secretaria dos Conselhos, em que o Departamento de Estruturas e Construção Civil, do Centro de Tecnologia, solicita abertura de concurso público para professor-assistente A na área de conhecimento de Engenharia Acústica.

Conforme estabelece o art. 3º da Resolução UFSM n. 030/2013, consolidada, “poderá ser solicitada a abertura de Edital de Concurso Público Docente com exigência do Título de Mestre, Especialista **ou Diploma de Graduação** na área exigida no Concurso, quanto se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de Doutor, mediante autorização do Conselho da Unidade Universitária e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)”.

O presente processo foi aberto a partir do Memorando n. 37/2019 do Departamento de Estruturas e Construção Civil do Centro de Tecnologia onde consta a solicitação de abertura de concurso para professor na categoria de Assistente A, com nível de Mestrado, na área de conhecimento de Engenharia Acústica. A justificativa está presente no anexo a ATA09/2019, do Colegiado do Departamento de Estruturas e Construção Civil, que relata experiências negativas dos muitos concursos realizados anteriormente, para Professores Adjunto A, quando não houve candidatos presentes ou nenhum foi aprovado.

Constam no processo, além do memorando 37/2019, já citado, cópia da Ata 09/2019 do Colegiado do Departamento de Estruturas e Construção Civil aprovando a abertura de concurso para professor Assistente A e o parecer 06/2020 da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do Centro de Tecnologia aprovando a abertura do concurso nos termos ora solicitados.

A análise do presente processo demonstrou que o mesmo tramitou perante as instâncias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **082/2020**

PARECER – **042/2020**

PROCESSO DAG. N. **23081.066072/2019-81**

RELATOR – **Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira**

necessárias para sua apreciação por este Conselho. O pedido fundamenta-se nas especificidades da área solicitada conforme justificativa apreciada.

Considerando que a situação apresentada se enquadra nas disposições de excepcionalidade previstas na Resolução UFSM nº 030/2013, consolidada, tendo obtido aprovação departamental e do Conselho do Centro de Tecnologia, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE AUTORIZAR** a abertura de Concurso Público para professor Assistente A, com nível de Mestrado, na área conhecimento da Engenharia Acústica, do Departamento de Estruturas e Construção Civil do Centro de Tecnologia.

Santa Maria, 04 de Setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marco A. Garcia Bandeira".

Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Breno Augusto Diniz Pereira".

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 09 / 2020

Sessão 9515 (111)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **083/2020**PARECER – **043/2020**PROCESSO DAG. N. **23081.016477/2020-10**RELATORA – **Profa. Cristiane Cauduro Gastaldini**

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. **23081.016477/2020-10**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **083/2020**, da Secretaria dos Conselhos, em que Janerson José Coelho requer reconhecimento de diploma de doutor em Zootecnia obtido na Irlanda.

Considerando a análise da documentação que instrui o processo, estando de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 22/2016 e pela Resolução N. 004/2017 que regulamenta a matéria na Universidade Federal de Santa Maria, constando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria.

A comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de reconhecimento do Diploma de Doutor em Zootecnia de JANERSON JOSÉ COÊLHO, obtido junto a Waterford Institute of Technology, Irlanda.

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 09 / 2020
SESSÃO 351 - UN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **084/2020**

PARECER – **044/2020**

PROCESSO DAG. N. **23081.022244/2020-48**

RELATORA – **Profa. Cristiane Cauduro Gastaldini**

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. **23081.022244/2020-48**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **084/2020**, da Secretaria dos Conselhos, em que Juliana Campos Lobo requer reconhecimento de diploma de doutor expedido pela Universidade de Aveiro / Portugal.

Considerando a análise da documentação que instrui o processo, estando de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº22/2016 e pela Resolução N. 004/2017 que regulamenta a matéria na Universidade Federal de Santa Maria, constando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria.

A comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de reconhecimento do Diploma de Doutor na área afim à Comunicação de JULIANA CAMPOS LOBO, obtido junto a Universidade de Aveiro, Portugal.

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 09 / 2020
SESSÃO 951 - UFMG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PEQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 087/2020

PARECER – 010/2020

PROCESSO DAG N. 23081.052021/2018-91

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.052021/2018-91, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 087/2020, da Secretaria dos Conselhos, em que o Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) encaminha o Projeto de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, Proposta de Curso Novo (APCN).

O Programa propõe a criação de um Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, da CAPES. O Mestrado terá uma área de concentração em “Controladoria, Governança e Sustentabilidade”, com duas linhas de pesquisa: (i) Controladoria; (ii) Governança e Sustentabilidade Organizacional. A proposta conta com 13 professores permanentes, 10 do quadro permanente da UFSM. A periodicidade da seleção será anual, com a oferta de 15 vagas por seleção. O processo apresenta tramitação e documentação comprobatória adequadas.

O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto a COMEPE é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Reitor que aprovou a proposta do Projeto de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, Proposta de Curso Novo (APCN).

Santa Maria, 04 de setembro de 2020

Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira,
Relator.

Prof. Daniel Pinheiro Bernardon,
Presidente da COMEPE.

NUP: 23081.052021/2018-91

Prioridade: Urgente

Processo de ato de criação de programa/curso de pós-graduação (mestrado/doutorado)

131.2 - Criação de Cursos. Criação de Programas

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
47	Parecer de órgãos colegiados (011)	8 Proc 087-2020 - Parecer 010-2020 - Carlos Heitor.pdf

Assinaturas

04/09/2020 14:08:23

2199718 - CARLOS HEITOR CUNHA MOREIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA - DSTT

04/09/2020 14:39:29

1651755 - DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Coordenador de Curso)

07.10.01.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA ELÉTRICA - CPPGEE

Código Verificador: 325330

Código CRC: bd2428fd

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 09 / 2020
Sessão 951 - III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **090/2020**

PARECER – **045/2020**

PROCESSO DAG. N. **23081.003538/2019-37**

RELATOR – Prof. Hans Rogério Zimermann

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. **23081.003538/2019-37**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **090/2020**, da Secretaria dos Conselhos, que requer reconhecimento de diploma de mestrado expedido pela *Universidad de València* – Espanha.

Após análise da documentação que instrui o processo, estando de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº22/2016 e pela Resolução N. 004/2017 que regulamenta a matéria na Universidade Federal de Santa Maria, constando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria.

A comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de reconhecimento do Diploma de Mestre obtido no Brasil, área afim **PSICOLOGIA** de RAFAEL LISBOA DOS SANTOS, obtido junto a *Universidad de València*, Espanha

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

Prof. Hans Rogério Zimermann,
Relator.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 09 / 2020

SESSÃO 951 - 001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PARECER – 113/2020

RELATOR – Prof. João Pedro Velho

PROCESSO SOC N. 100/2020

PROCESSO DAG N. 23081.027613/2019-55

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.027613/2019-55, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 100/2020, da Secretaria dos Conselhos, em que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica “**Solicita Vaga em Edital de Seleção para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro**”, em conformidade com a chamada interna PRPGP n. 023/2019.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital 075, de 02 de maio de 2019, e na Resolução 028/2016, que regulamenta o procedimento de contratação por tempo determinado de professor visitante e professor visitante estrangeiro na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do “**Edital de Seleção para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro**” do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na área de Recursos Energéticos, do Centro de Tecnologia, no qual foi aprovado, em primeiro lugar, o candidato **LUIZ ANTONIO CORREA LOPES** com nota final **10,00** (dez vírgula zero).

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

Prof. João Pedro Velho,
Relator.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 09 / 2020

SESSÃO 9513 1111

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 101/2020

PARECER – 047/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.028382/2019-05

RELATOR – Prof. João Pedro Velho

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.028382/2019-05 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 101/2020, da Secretaria dos Conselhos, em que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola “**Solicita Vaga em Edital de Seleção para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro**”, em conformidade com a chamada interna PRPGP n. 023/2019.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital 075, de 02 de maio de 2019, e na Resolução 028/2016, que regulamenta o procedimento de contratação por tempo determinado de professor visitante e professor visitante estrangeiro na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do “**Edital de Seleção para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro**” do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, na área de Engenharia Agroambiental, do Centro de Ciências Rurais, no qual foi aprovado, em primeiro lugar, o candidato **WALTER BOLLER** com nota final **10,00** (dez vírgula zero).

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

Prof. João Pedro Velho,
Relator.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 09 / 2020

SESSÃO 751 - UFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO DAG. N. **23081.033465/2019-16**

PARECER – **048/2020**

PROCESSO SOC. N. **102/2020**

RELATOR – Prof. Dr. **Breno Augusto Diniz Pereira**

A Comissão de Legislação e Normas (CLN) recebeu para análise e parecer, o Processo Eletrônico n. **23081.033465/2019-16**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **102/2020**, da Secretaria dos Conselhos, em que o Departamento de Artes Cênicas solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área/subarea Teatro/Educação.

O concurso tem origem da vaga SIAPE N° 2296082, com lotação no Departamento de Artes Cênicas, na classe de professor adjunto 40 horas, com dedicação exclusiva.

O concurso refere-se ao edital nº 144, de 07 de Agosto de 2019, sendo que 18 candidatos tiveram a inscrição homologada, sendo que 04 compareceram ao concurso.

Foi aprovado a candidata CAMILA BORGES DOS SANTOS, com nota final 8,80. Os demais candidatos foram reprovados.

O processo está composto por 330 folhas de documentos divididos em dois volumes, englobando todos os trâmites administrativos-operacionais ao concurso.

Dessa forma, estando o processo devidamente instruído e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLN é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para professor Adjunto na área/subarea Teatro/Educação (edital nº 144, de 07 de Agosto de 2019).

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 09 / 2020

SESSÃO 951-S

UNIV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 103/2020

PARECER – 049/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.021525/2020-83

RELATORA – Prof Lauren Crossetti Vaucher

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.021525/2020-83 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 103/2020, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual Renata Matheus Willig, requer Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação, nível de Mestrado em Atividade Física Adaptada obtido na Universidade do Porto, Portugal.

O presente processo atende ao disposto na resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016, ao constante na Portaria Normativa do MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e à resolução UFSM, nº 4 de 26 de maio de 2017 e portanto pode seguir tramitação simplificada;

Considerando toda documentação apresentada, o parecer favorável da PRPGP e estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o requerimento para reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação, obtido por Renata Matheus Willig na Universidade do Porto, Portugal, como equivalente ao nível de Mestrado no Brasil, na área de conhecimento afim à de EDUCAÇÃO FÍSICA.

Santa Maria, 04 setembro de 2020.

Profª. Lauren Crossetti Vaucher,
Relatora.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 09 / 2020
SESSÃO 951 - 009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 107/2020

PARECER – 050/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.031757/2019-14

RELATORA – Professora Denise Schmidt

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. **23081.031757/2019-14**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **107/2020**, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual a Pró-Reitoria de Extensão da UFSM **solicita alteração da Resolução N° 012/2017**.

O presente processo solicita alteração da Resolução N. 012/2017, que regulamenta a criação e organização das empresas juniores no âmbito da UFSM, em decorrência da necessidade de ajustes visando atender as normativas referentes à Extensão Universitária, em especial, no que tange à curricularização da extensão, disposto na Lei 13.267 de 6 de abril de 2016.

A proposta de resolução conta com a manifestação da COPLAD/PROPLAN, como consta no Parecer N. 018/2020, e que, por atender os preceitos estabelecidos no Decreto N. 9.191, de 1º de novembro de 2017, e N. 9.759, de 11 de abril de 2019, assim como o estabelecido no Estatuto e Regimento Geral da UFSM, recomenda que a proposta seja submetida à aprovação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) e do Conselho Universitário (CONSU), encaminhando, ato seguido, para análise jurídica, à PROJUR.

Faz parte do processo a manifestação da PROJUR que no Parecer n. 046/2020 faz recomendações de adequação da proposta de minuta. Este, conclui que, “o processo encontra-se devidamente analisado, podendo o feito ter continuidade”.

Considerando toda a documentação presente nos autos e estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 107/2020

PARECER – 050/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.031757/2019-14

RELATORA – Professora Denise Schmidt

que, o conselho de ensino, pesquisa e extensão pode **aprovar** a minuta de resolução que **solicita alteração da Resolução Nº 012/2017**, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em decorrência do disposto no Decreto n. 9.759/2019.

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

Profª. Denise Schmidt,
Relatora.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.

NUP: 23081.031757/2019-14

Prioridade: Normal

Processo de resolução de normativas institucionais

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
46	Parecer de órgãos colegiados (011)	14 Proc 107-2020 - Parecer 050-2020 - Denise.pdf

Assinaturas

04/09/2020 14:13:32

1412802 - DENISE SCHMIDT (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

33.09.01.00.0.0 - CURSO DE AGRONOMIA - CAMPUS UFSM-FW

04/09/2020 15:29:24

1460838 - BRENO AUGUSTO DINIZ PEREIRA (Coordenador de Curso)

06.10.40.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - PPGOP

Código Verificador: 325362

Código CRC: 53f2f0a7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 09 / 2020
SESSÃO 9512 VII

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 108/2020

PARECER – 051/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.026287/2020-01

RELATOR – Prof. Jaime Renato Serrano Muñoz

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.026287/2020-01, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 108/2020, da Secretaria dos Conselhos, no qual DAIANE BERTOTTI requer revalidação de diploma de graduação do curso de ODONTOLOGIA obtido junto a UNIVERSIDAD NACIONAL DE CÓRDOBA, REPÚBLICA ARGENTINA.

Considerando que a documentação que instrui o processo atende o disposto na Resolução N. 07/2017 e as exigências previstas pelos dispositivos legais, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de revalidação do Diploma de graduação do Curso de Odontologia obtido junto a Universidad Nacional de Córdoba, República Argentina.

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

Prof. Jaime Renato Serrano Muñoz
Relator.

Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.

NUP: 23081.026287/2020-01

Prioridade: Normal

Processo de revalidação de diploma de graduação

125.424 - Reconhecimento e Revalidação de Diploma

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
20	Parecer de órgãos colegiados (011)	15 Proc 108-2020 - Parecer 051-2020 - Renato.pdf

Assinaturas

04/09/2020 12:16:50

2345532 - JAIME RENATO SERRANO MUÑOZ (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
08.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DMSC

04/09/2020 15:33:15

1460838 - BRENO AUGUSTO DINIZ PEREIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.10.40.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - PPGOP

Código Verificador: 325346

Código CRC: 589a60ff

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 09 / 2020
SESSÃO 951º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 109/2020

PARECER – 052/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.026309/2020-24

RELATOR – T.A.E Edison Luiz Pavão Borges

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.026309/2020-24, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 109/2020, da Secretaria dos Conselhos, no qual **Belen Stephanie Retamal Valdes** requer revalidação de diploma de graduação do curso de **Odontologia** obtido junto a Universidade de Talca/ Chile.

Considerando que a documentação que instrui o processo atende o disposto na Resolução n. 007/2017, de 23 de junho de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM e as exigências previstas pelos dispositivos legais, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de revalidação do Diploma de graduação do Curso de **Odontologia** obtido junto a Universidade de Talca/ Chile por **Belen Stephanie Retamal Valdes**.

Santa Maria, 04 de Setembro de 2020.

T.A.E Edison Luiz Pavão Borges,
Relator.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.

NUP: 23081.026309/2020-24

Prioridade: Normal

Processo de revalidação de diploma de graduação

125.424 - Reconhecimento e Revalidação de Diploma

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
15	Parecer de órgãos colegiados (011)	16 Proc 109-2020 - Parecer 052-2020 - Edison.pdf

Assinaturas

04/09/2020 14:11:28

2906361 - EDISON LUIZ PAVÃO BORGES (Chefe de Núcleo)

01.07.06.01.0.0 - NÚCLEO DE GESTÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - NUGAC

04/09/2020 15:32:06

1460838 - BRENO AUGUSTO DINIZ PEREIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.10.40.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - PPGOP

Código Verificador: 325357

Código CRC: 53e3a998

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 09 / 2020

SESSÃO 951 - 001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 111/2020

PARECER – 053/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.041486/2019-05

RELATOR – Prof. Hans Rogério Zimermann

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo nº. 23081.041486/2019-05 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e nº. 111/2020, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual LEILA MARIA CHAGAS SERRA, requer Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação, nível de Mestrado em Administração e Gestão Pública obtido na Universidade de Aveiro, em Portugal.

O presente processo atende ao disposto na resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016, ao constante na Portaria Normativa do MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e à resolução UFSM, nº 4 de 26 de maio de 2017 e, portanto, pode seguir tramitação simplificada.

Analizando o processo, observa-se que a requerente realizou o seu mestrado em uma instituição de ensino de mérito acadêmico e o curso, em Portugal, é reconhecido como um curso na mesma área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP) da UFSM.

Considerando toda documentação apresentada, o parecer favorável do Comitê Assessor da PRPGP, da própria PRPGP e estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o requerimento para reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação, obtido por LEILA MARIA CHAGAS SERRA na Universidade de Aveiro, em Portugal, como equivalente ao nível de Mestre no Brasil, na área de conhecimento afim a de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

Prof. Hans Rogério Zimermann,
Relator.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 02 / 2020
DESSÃO 951-2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PEQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. **112/2020**

PARECER – **011/2020**

PROCESSO DAG N. **23081.058837/2019-17**

RELATOR – Prof. Juan Galvarino Cerda Balcazar

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, da UFSM, recebeu para análise e parecer o Processo N. **23081.058837/2019-17**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **112/2020**, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o **Centro de Artes e Letras** da UFSM que “**encaminha Proposta de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena**”.

No processo foram apensados a seguinte documentação:

- 1) Declaração da Direção do Centro de Artes e Letras, de 30 de outubro de 2019, sobre o alinhamento da proposta de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena com os desafios do PDI 2016 - 2026.
- 2) Formulário de apresentação de proposta APCN para o curso de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena, de 31 de outubro de 2019, referente à Chamada Interna 063/2019 para análise do Comitê Assessor da PRPGP.
- 3) Carta de apoio da Direção do Centro de Artes e Letras da UFSM para a proposta do programa de Mestrado em Artes da Cena, de 30 de outubro de 2019.
- 4) Ata n. 04/2019 da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 04 de novembro de 2019, para distribuição da proposta de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena para avaliadores.
- 5) Ata n. 05/2019 da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 20 de dezembro de 2019, aprovando a proposta de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena sem restrições, incluindo a ficha de avaliação com parecer.
- 6) Despacho da PRPGP à Direção do Centro de Artes e Letras, de 20 de janeiro de 2020, para revisão/adequação do projeto, conforme parecer do comitê assessor da PRPGP.
- 7) Parecer da CLN/CAL/UFSM para o Conselho do CAL - UFSM.
- 8) Ata da 608ª reunião do Centro de Artes e Letras, de 09 de junho de 2020, onde o processo administrativo foi aprovando.
- 9) Despacho da PRPGP, em 29 de julho de 2020, ao Gabinete do Reitor, para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PEQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 112/2020

PARECER – 011/2020

PROCESSO DAG N. 23081.058837/2019-17

RELATOR – Prof. Juan Galvarino Cerdá Balcazar

conhecimento e encaminhamento ao CEPE para análise e parecer.

- 10) Cópia da proposta APCN do curso de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena.
- 11) Cópia do Regulamento do Programa de pós-graduação em Artes da Cena CAL/UFSM.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar a proposta de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena**, a ser submetida à CAPES para avaliação APCN, encaminhado pelo **Centro de Artes e Letras da UFSM**.

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Juan S. Cerdá Balcazar".

Prof. Juan Galvarino Cerdá Balcazar,
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daniel Pinheiro Bernardon".

Prof. Daniel Pinheiro Bernardon,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 09 / 2020
SESSÃO 951 = 1109

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 113/2020

PARECER – 012/2020

PROCESSO DAG N. 23081.058942/2019-48

RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, da UFSM, recebeu para análise e parecer o Processo n. 23081.058942/2019-48, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 113/2020, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o **Centro de Ciências da Saúde da UFSM** encaminha a **Proposta APCN para Criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Curso Mestrado Acadêmico**.

Constam no processo:

- 1) Formulário de apresentação de proposta APCN para o curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, de 31 de outubro de 2019, referente à Chamada Interna 063/2019 para análise do Comitê Assessor da PRPGP.
- 2) Declaração da Direção do Centro de Ciências de Saúde, de 30 de outubro de 2019, disponibilizando a infraestrutura da unidade para funcionamento do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva.
- 3) Documento explicitando a adequação da proposta ao plano de desenvolvimento institucional da pós-graduação da UFSM, de 31 de outubro de 2019.
- 4) Ordem de serviço n. 004/2019 do diretor do Centro de Ciências da Saúde, de 31 de outubro de 2019, ao chefe do Departamento de Saúde Coletiva, designando docentes para avaliação da implantação do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva.
- 5) Ata n. 04/2019 da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 04 de novembro de 2019, para distribuição da proposta de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva para avaliadores.
- 6) Ata n. 05/2019 da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 20 de dezembro de 2019, aprovando a proposta de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva sem restrições, incluindo a ficha de avaliação com parecer.
- 7) Despacho da PRPGP à Direção do Centro de Ciências de Saúde, de 17 de dezembro de 2020, para apreciação no âmbito do Centro e Departamento.
- 8) Encaminhamento da proposta APCN do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 113/2020

PARECER – 012/2020

PROCESSO DAG N. 23081.058942/2019-48

RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

PRPGP, de 17 de março de 2020, com *ad referendum* do diretor do Centro de Ciências de Saúde.

- 9) Ata da 433ª reunião do Centro de Ciências da Saúde, de 13 de maio de 2020, aprovando o *ad referendum* do diretor do Centro de Ciências de Saúde quanto à proposta APCN do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva.
- 10) Despacho da PRPGP, em 29 de julho de 2020, ao Gabinete do Reitor, para conhecimento e encaminhamento ao CEPE para análise e parecer.
- 11) Cópia da proposta APCN do curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva.
- 12) Cópia do Regulamento do curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a **proposta de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva**, a ser submetida à CAPES para avaliação APCN, encaminhado pelo **Centro de Ciências da Saúde da UFSM**.

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daniel Pinheiro Bernardon".

Prof. Daniel Pinheiro Bernardon,
Relator e Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 09 / 2020
SESSÃO 55 - III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 121/2020

PARECER – 013/2020

PROCESSO DAG. N. 23081.028779/2020-22

RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, da UFSM, recebeu para análise e parecer o Processo N. 23081.028779/2020-22, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 121/2020, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o **Núcleo de Tecnologia Educacional** encaminha a **Homologação da Indicação da Professora Vanessa Ribas Fialho como Nova Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFSM.**

Constam no processo:

- 1) Reunião com representantes da PROGRAD, PRPGP CEBTT e NTE, de 02 de setembro de 2020, com o objetivo de realizar a seleção simplificada para Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFSM, sendo escolhida por unanimidade a professora Vanessa Ribas Fialho.
- 2) Memorando n. 55/2020-GR do Gabinete do Reitor, de 03 de setembro de 2020, à Secretaria dos Conselhos para análise e homologação pelo CEPE da indicação da nova Coordenadora da UAB na UFSM.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a **homologação da indicação da professora Vanessa Ribas Fialho como nova Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFSM**, encaminhada pelo **Núcleo de Tecnologia Educacional**.

Santa Maria, 04 de setembro de 2020.

Prof. Daniel Pinheiro Bernardon,
Relator e Presidente da COMEPE.

NUP: 23081.028779/2020-22

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem Descrição

5

Parecer de órgãos colegiados (011)

Nome do arquivo

20 Proc 121-2020 - Parecer 013-2020 - Daniel
Bernardon.pdf

Assinaturas

04/09/2020 16:07:12

1651755 - DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Coordenador de Curso)

07.10.01.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA ELÉTRICA - CPPGEE

Código Verificador: 325333

Código CRC: d8367db0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	<i>Eliane de Avila Colussi</i>	25
2	<i>Summa</i>	26
3	<i>Eliane Colussi</i>	27
4		28
5		29
6		30
7		31
8		32
9		33
10		34
11		35
12		36
13		37
14		38
15		39
16		40
17		41
18		42
19		43
20		44
21		45
22		46
23		47
24		48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

SESSÃO 951 ^a	DATA: 04 de setembro de 2020.
TITULARES	SUPLENTES
PAULO AFONSO BURMANN	-
Reitor	
LUCIANO SCHUCH	-
Vice-Reitor	
CLAYTON HILLIG	ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis	Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta
MARTHA BOHRER ADAIME	JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH
Pró-Reitora de Graduação	Pró-Reitor de Graduação Substituto
PAULO RENATO SCHNEIDER	THIAGO MACHADO ARDENGHI
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa	Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto
FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO	RUDINEY SOARES PEREIRA
Pró-Reitora de Extensão	Pró-Reitor de Extensão Substituto
MARCELO FREITAS DA SILVA	VALMIR VIEIRA
Coordenador de EBTT	Vice-Cordenador de EBTT
Representantes docentes Classe E	
-	HUMBERTO PINHEIRO
Representantes docentes Classe D	
CARLOS HEITOR CUNHA MOREIRA	CASSIANO RECH
Representantes docentes Classe C	
DANIEL GUSTÁVO ALLASIA PICCILLI	ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVEIRA
Representantes docentes Classe B	
-	-
Representantes docentes Classe A	
FLÁVIO DIAS MAYER	MARIANA MARQUEZAN
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
MARCO AURELIO GARCIA BANDEIRA	MÔNICA BRUCKER KELLING
-	CLÁUDIA DAS NEVES COSTA
JOSÉ ABÍLIO LIMA DE FREITAS	GILMAR FERNANDO VOGEL
Técnico-Administrativos em Educação	
GLÉCE KURZAWA CÓSER	DEBORAH KARLA CALEGARI ALVES
ALCIR LUCIANY LOPES MARTINS	RONI STORTI DE BARROS
-	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA
-	ROBERTO RIZZATTI
ANGELITA DO AMARAL BEZERRA	CLEIDI MEDIANEIRA DA SILVEIRA ILHA
EDISON LUIZ PAVÃO BORGES	-
-	JAIME SARDÁ ARAMBURÚ JÚNIOR

DENISE CASTIEL GONZALES	FRANCIELE DE LIMA MACHADO
<i>Centro de Artes e Letras</i>	
JAIME RENATO SERRADO MUÑOZ	RONALDO MARTINS GLUFKE
ELIANA ROSA STURZA	<u>REINILDA DE FÁTIMA BERGUENMAYER MINUZZI</u>
MARIANE MAGNO RIBAS	FLÁVIO DE CAMPOS BRAGA
<i>Centro de Educação</i>	
MARIA ALCIONE MUNHÓZ	LORENA INÊS PETERINI MARQUEZAN
LÚCIA DE FÁTIMA ROYES NUNES	JANE SCHUMACHER
SABRINA FERNANDES DE CASTRO	GILIANE BERNARDI
<i>Centro de Educação Física e Desportos</i>	
CARLISE SCALAMATO DUARTE	LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS
GABRIEL IVAN PRANKE	<u>LUCIANE SANCHOTENE DARONCO</u>
NEILA CRISTINA BALDI	<u>ANGELITA ALICE JAEGER</u>
<i>Centro de Ciências Naturais e Exatas</i>	
HANS ROGÉRIO ZIMMERMANN	RODRIGO CORDEIRO BOLZAN
FERNANDO COLMAN TURA	<u>ANDRÉ PASSÁGLIA SCHUCH</u>
VALDERI LUIZ DRESSLER	CRISTIANO GIACOMELLI
<i>Centro de Ciências Rurais</i>	
JORGE ANTONIO DE FARIA	RICARDO SIMÃO DINIZ DALMOLIN
ANA GABRIELA DE FREITAS SACCOL	<u>FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL</u>
ANNE DOS SANTOS AMARAL	MILENE TEIXEIRA BARCIA
<i>Centro de Ciências da Saúde</i>	
LAUREN ROSA CROSSETI VAUCHER	-
LAÍS MARA CAETANO DA SILVA	ARNALDO TEIXEIRA RODRIGUES
LUIS ULISSSES SIGNORI	<u>SILVIAMAR CAMPONOGARA</u>
<i>Centro de Ciências Sociais e Humanas</i>	
BRENO AUGUSTO DINIZ PEREIRA	<u>LUCIANO MATTANA</u>
LUIS FELIPE DIAS LOPES	FERNANDA NUNES DA ROSA MANGINI
-	RITA INES PAULI
<i>Centro de Tecnologia</i>	
TAÍS MARIA PEIXOTO ALVES	<u>LUIS GUILHERME AITA PIPPI</u>
LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA	<u>DAMARIS KIRSCH PINHEIRO</u>
DANIEL PINHEIRO BERNARDON	<u>JULIO CEZAR MAIRESSE SILUK</u>
<i>Campus da UFSM em Frederico Westphalen</i>	
RAPHAEL CORREA MEDEIROS	<u>ELDER ELOY</u>
GENESIO MARIO DA ROSA	RAFAEL FOLETTO
DENISE SCHMIDT	<u>LUCIANA MENEZES CARVALHO</u>
<i>Campus da UFSM em Palmeira das Missões</i>	
JOÃO PEDRO VELHO	LUCIANE DITTGEN MIRITZ
RAFAEL MARCELO SODER	<u>IANGLIO MARCIO TRAVASSOS JACOMÉ</u>
VINÍCIUS SPIRANDELLI CARVALHO	ADRIANO LAGO
<i>Campus da UFSM em Cachoeira do Sul</i>	
CELSO BECKER TISCHER	<u>EDUARDO LEONEL BOTTEGA</u>
ANDERSON DAL MOLIN	<u>GIOVANI LEONE ZABOT</u>

3

JUAN GALVARINO CERDA BALCAZAR	MAIKSON LUIZ PASSAIA TONATTO
DCE	
GABRIELLE SANGER DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	FRANCIÉLI BARCELLOS DE MORAES
KAUÃ ARRUDA WIOPPIOLD	=
ISABELLE ROSSATTO CESA	LAURA HELENA GUEDES PAZ
DAVID DOUGLAS GONÇALVES DE MORAES	RODRIGO POLETTO
ISADORA DE SEIXAS E SOUZA BARRIOS	EMANUELLE ROBERTA DE BRITTO SOMAVILLA
LUIZ EDUARDO BONETI BARBOSA	MATEUS LAZZARETTI
DANIEL LUCAS BALIN	=
MATHEUS MÜLLING DOS SANTOS	MAURÍCIO DE SOUZA FANFA

Atualizada em 03 de setembro de 2020.

Conselheiros: 59
Quórum: 30

